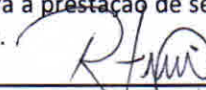


Do: Setor de Informática
Para: Compras e Licitações
Justificativa: Solicitamos autorização para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Diagnóstico por Imagem (Raio-x) do CISAMUSEP.


Data: 09/10/2023


Rodrigo Scalassara da Cruz
 Assistente Administrativo

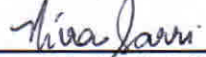
Da: Compras e Licitações
Para: Diretoria Administrativa
Justificativa: Autorização para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Diagnóstico por Imagem (Raio-x) do CISAMUSEP.

Valor Menor: R\$ 25.869,92
 Valor Médio: R\$ 28.048,60

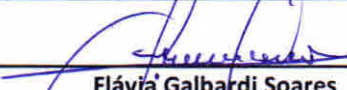
Data: 01/11/2023


Giséli Nardi Paixão
 Assistente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS: Data: 01/11/2023


Nívea Cristina de Paiva Sarri
 Diretora Administrativa

Da: Diretoria Financeira
Para: Assessoria Jurídica
Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento		Fonte de Recursos
01.003.10.302.0003.2003	3.3.90.30 / 3.3.90.39	25.00	14.00	3069
Fonte de Recurso 3069	Valor Dotação Orçamentária 553.990,92	Valor Empenhado 250.229,31	Valor Disponível 303.761,61	Empenhado Desdobramento 36.540,06
Fonte de Recurso 3069	Valor Dotação Orçamentária 35.405.734,41	Valor Empenhado 31.590.709,45	Valor Disponível 3.815.029,96	Empenhado Desdobramento 207.240,41
Saldo Orçado Disponível 14.200,00	Desdobramento por Despesa		1.785,05	
Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:				
Data: 01/11/2023				
 Flávia Galbardi Soares CRC: 050380/O-1				

Da: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Licitação
Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento:

* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21):

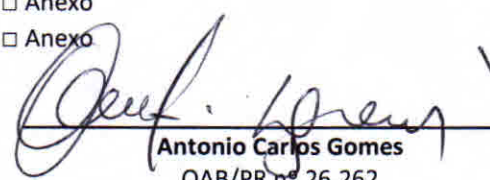
* Formalizar parecer Nº do parecer: _____ Anexo

* Inexigibilidade Nº do parecer: _____ Anexo

* Licitação – Pregão

* Contrato – Sim Não

Data: 10/11/2023

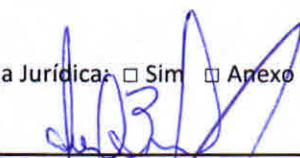

Antonio Carlos Gomes
 OAB/PR nº 26.262

Da: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Licitação
Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: Sim Não

b) Minuta do contrato, as quais deverão se submeter ao exame de aprovação pela Assessoria Jurídica: Sim Anexo

Data: 10/11/2023


Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso
 Presidente da Comissão de Licitação

De acordo com as informações acima, AUTORIZO a despesa.

Processo analisado pelo UCI 13.11.23


Késia Carolina Braga
 Unidade de Controle Interno
 Cons. Púb. Inter. de Saúde do Set. Paranaense
 CISAMUSEP

Data: 10/11/2023


Janilson Marcos Donasan
 Secretário Executivo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIOS-X

Maringá, 07 de outubro de 2023.

1 – Categoria

Prestação de Serviço.

2 – Descrição da necessidade da contratação

Considerando que todo equipamento precisa de manutenções preventivas e corretivas para garantir maior confiabilidade e segurança nos exames realizados;

Considerando que o aparelho de raio-x é um equipamento com muitas especificidades necessitando de suporte técnico especializado;

Considerando que o Consórcio preza pela qualidade dos serviços prestados aos municípios dos 30 municípios pertencentes a 15ª Regional de Saúde.

Diante do exposto, a manutenção preventiva e corretiva é imprescindível para que o equipamento esteja em perfeito estado de funcionamento e conservação.

3 – Área Requisitante

Gerência de Patrimônio

4 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A execução das manutenções está alinhada com o orçamento previsto para o ano corrente.

5 – Descrição dos requisitos da contratação

Item	Descrição
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X), CONFORME ABAIXO: - 1 APARELHO DE RAIOS-X. MODELO: ALTUS. MARCA: SAWAE.
2	PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DO APARELHO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X), CONFORME ABAIXO: - 1 APARELHO DE RAIOS-X. MODELO: ALTUS. MARCA: SAWAE.

- A manutenção será realizada na sede do CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min ou excepcionalmente em horários diferenciados e/ou nos finais de semana, a critério exclusivo do Contratante.
- Executar os serviços e intervenções técnicas, nas condições estabelecidas, por intermédio de pessoas idôneas, habilitadas e tecnicamente capacitadas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos

- ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários que no desempenho de suas funções causem ao CISAMUSEP, podendo este solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacidade técnica seja insuficiente;
- c) Os profissionais deverão ter ferramentas, manuais, instrumentos, produtos e materiais necessários para a execução dos serviços.
- d) Todos os funcionários da empresa a ser contratada que estiverem prestando serviços deverão estar devidamente identificados, mediante utilização de crachá e/ou uniforme;
- e) Refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que apresentarem defeitos ou incorreções sem ônus ao CISAMUSEP
- f) Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, nome legível, telefone para contato e assinatura comprovando que o licitante executou ou executa serviço compatível ao objeto deste Estudo Técnico;
- g) Apresentar documento que comprove registro da empresa licitante no órgão de classe competente;
- h) Apresentar documento que comprove a existência de Profissional legalmente habilitado (Responsabilidade Técnica), responsável pela empresa licitante perante o Órgão de Classe Competente. O vínculo entre a empresa e o profissional deverá ser comprovado através de cópia autenticada do registro na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviço. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de cópia do registro profissional na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços ou declaração de vínculo firmada por representante legal da empresa;
- i) Providenciar documento que comprove a responsabilidade técnica dos serviços a serem prestados ao CISAMUSEP (ART, TRT, entre outros), de acordo com a vigência do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato. O documento deverá vir acompanhado do comprovante de pagamento do mesmo;
- j) Os chamados técnicos serão realizados caso seja necessário de forma ilimitada, quando algum componente apresentar falha e/ou defeito com prazo máximo de 48 horas a partir da solicitação;
- k) Atender com presteza aos chamados para normalizar ou restabelecer o funcionamento, procedendo à manutenção corretiva, substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos e mecânicos, necessários a recolocação dos equipamentos em condições normais.
- l) Elaborar relatório após cada manutenção preventiva ou corretiva realizada.

6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi baseada no histórico de ocorrência de necessidade de manutenção do referido equipamento:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X), CONFORME ABAIXO: - 1 APARELHO DE RAIO-X. MODELO: ALTUS. MARCA: SAWAE.	SERV	04
2	PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DO APARELHO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X), CONFORME ABAIXO: - 1 APARELHO DE RAIO-X. MODELO: ALTUS. MARCA: SAWAE.	UNID	01

7 – Levantamento de mercado

